



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.000822/2012-41**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2012**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/12/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de Capacetes Escolares**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº. 00.122.907/0001-23, com sede à Rua Anne Frank, 1006, vila hauer – Curitiba-PR, CEP: 81.610-020, Telefax: (41) 3276-1560, representada pela Sr(a) **Andrea Cordeiro Pinto**, brasileira, solteira (nacionalidade e estado civil), RG n. 6.370.799-6, CPF n. 018.847.339-48, e-mail: [regina@jbe.com.br](mailto:regina@jbe.com.br), [samuel@jbe.com.br](mailto:samuel@jbe.com.br), [sac@jbe.com.br](mailto:sac@jbe.com.br)

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/FABRICANTE
01	Capacete Tipo A – 50 a 54 cm	116.667	29,90	3.488.343,30	TOPLINE/I.N.C
02	Capacete Tipo B – 56 a 62 cm	233.333	32,90	7.676.655,70	TOPLINE/I.N.C
Valor Total				11.164.999,00	

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2012.

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 28/2012**.

**2.2** - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**3.2** - O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto a informações referentes à anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro, ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

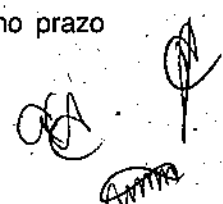
**4.3** - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, de 10/12/2012 a 09/12/2013.

**6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**6.1** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.2** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.


6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

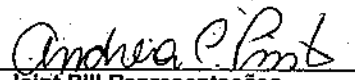
6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


  
~~JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS~~  
Presidente do FNDE  
Órgão Gerenciador

  
Joint Bill Representações  
Comerciais Ltda.  
Representante  
ANDREA CORDEIRO PINTO

Testemunha:

CPF:

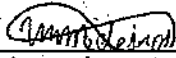
RG:

  
Yara Cristine dos Santos Costa  
Chefe da Divisão de Gerenciamento  
de Registro de Preços  
DGREP / CGARQ / DIRAD / FNDE

Testemunha:

CPF:

RG:

  
VRIEL NICKOLAS MEDEIROS  
CPF: 114.275.307-08  
RG: 2680.884



Trabalhando com responsabilidade social

ITEM 01



Curitiba, 26 de setembro de 2012

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Pregão Eletrônico nº 28/2012

Menor Preço por item / Registro de Preços

Processo Administrativo nº 23034.000822/2012-41

Objeto: Aquisição de capacetes destinados a alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de Junho de 2012 às 10:00 horas.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa **JOINT BILL REP. COM. LTDA**, com CNPJ. sob nº 00.122.907/0001-23, apresenta a sua proposta de preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 28/2012, conforme descrição abaixo:

**Condições Comerciais ( Conforme Edital)**

- Ⓢ Prazo de entrega: Conforme sub-item 6.1 do presente Edital
- Ⓢ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias . Conforme Edital.
- Ⓢ Condições de Pagamento: 20 ( vinte) dias. Conforme item 08 do edital
- Ⓢ Local de Entrega: Conforme cronograma do presente Edital
- Ⓢ Garantia: 12 (doze) meses. Contra defeito de fabricação
- Ⓢ Dados Bancários: Banco do Brasil – AG. 2823 – 1 C/C 16.086 – 5
- Ⓢ Registro de preços : validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- Ⓢ Preços cotados em moeda Nacional.

Cordialmente,

*Andrea P. Pinto*  
Andrea Cordeiro Pinto  
Administrador  
Solteira / Brasileira  
Curitiba / Paraná / Brasil  
RG: 6.370.799-6  
CPF: 018.847.339-48

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank,1006 Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR



Trabalhando com responsabilidade social

Curitiba, 26 de setembro de 2012

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Pregão Eletrônico nº 28/2012

Menor Preço por item / Registro de Preços

Processo Administrativo nº 23034.000822/2012-41

Objeto: Aquisição de capacetes destinados a alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de Junho de 2012 às 10:00 horas.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DECLARAMOS :

**Declaramos:** Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência..

**Declaramos** que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive transporte dos bens ao local de entrega, tributos de qualquer natureza e a garantia e/ou assistência técnica.

**Declaramos** que os produtos cotados para esta licitação tem garantia de 12 (doze meses) .

*Proponente: Joint Bill Representações Comerciais Ltda*

*Endereço completo: Anne Frank, 1006, vila hauer, Curitiba - PR*

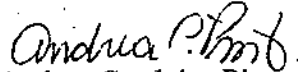
*e-mail: [regina@jbe.com.br](mailto:regina@jbe.com.br) / [samuel@jbe.com.br](mailto:samuel@jbe.com.br) / [sac@jbe.com.br](mailto:sac@jbe.com.br)*

*Com Telefone: 41 32761560 // Fax: 41-32761560/celular 41-99790039*

*CNPJ: 00.122.907/0001-23 / Inscrição estadual: 100.00465-89*

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços

Cordialmente,

  
Andrea Cordeiro Pinto  
Administrador  
Solteira / Brasileira  
Curitiba / Paraná / Brasil  
RG: 6.370.799-6  
CPF: 018.847.339-48

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank, 1006 Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR



Trabalhando com responsabilidade social



Curitiba, 26 de setembro de 2012

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Pregão Eletrônico nº 28/2012

Menor Preço por item / Registro de Preços

Processo Administrativo nº 23034.000822/2012-41

Objeto: Aquisição de capacetes destinados a alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de Junho de 2012 às 10:00 horas.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item 01

**CAPACETE TIPO "A" em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital –**

Identificação - na cinta jugular deve conter etiqueta costurada com informações a fim de possibilitar o correto uso e rastreabilidade do produto:

1-Peso do produto;

2- mês e ano de fabricação;

3-Tamanho do capacete em centímetros;

4-País de fabricação;

5-Dados do Fornecedor;

6-Dados do Importador.

- O capacete deve ser adesivado e envernizado e conter inscrições do lado esquerdo "Escolar", na cor preta, e do lado direito "Caminho da Escola" e Logo "MEC" e "FNDE", conforme Encarte "C" do Edital.

- Sistema de retenção - A cinta jugular deve ter uma largura mínima de 15mm. O engate-rápido deve ser de fácil manuseio (abertura e fechamento), devendo o botão de contato ser na cor vermelha a fim de facilitar sua identificação. O mesmo não deverá abrir-se involuntariamente.

- O capacete deve ser construído Poliestireno Expandido (EPS) de alta densidade, que receba os meios de absorção de energia, de retenção do conjunto pala e orifícios de ventilação.

- Acabamento: em caso de pintura ou acabamentos coloridos, estes não devem se desprender do produto quando aplicado álcool isopropílico P.A. em algodão e realizar 10 movimentos

circulares para limpeza e não deve apresentar nenhuma aresta ou pontos com possibilidade de corte no processo de manuseio do equipamento.

**2 – Colorimetria**

Pintura - Cor padronizada amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell), com espessura mínima de camada de 70 microns.

**3 - Determinação do polímero, do isopor e do casco.**

Determinação do polímero por infravermelho

Material do casco – predominantemente

Policloreto de vinila - PVC

Material do isopor – predominantemente

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank, 1006 Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR



Trabalhando com responsabilidade social

Poliestireno Expandido - EPS

4 - Resistência ao descalçamento

( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete)

Um peso de queda de massa de  $10,0 \text{ kg} \pm 0,1 \text{ kg}$ , em um sistema de guia com uma massa total de  $3,0 \text{ kg} \pm 0,1 \text{ kg}$  que permita que o peso tenha uma queda livre guiada a uma altura de  $175 \pm 5 \text{ mm}$ .

Após o ensaio o capacete não deve sair da cabeça de ensaio (Figura 1).

5 - Sistema de retenção ( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete)

A cinta jugular deve ter uma largura mínima de 15mm sob a tração de 150 N após 2 minutos. Os elementos de fixação só podem ser utilizados para este fim.

A barra da guia deve ter uma massa cilíndrica de  $4 \text{ kg} \pm 0,2 \text{ kg}$  e deve permitir uma altura de queda de massa de  $600 \text{ mm} \pm 5 \text{ mm}$ . A massa de todo o aparelho de carga, excluindo o peso de 4 kg, deve ser de  $5 \text{ kg} \pm 0,5 \text{ kg}$  (Figura 2).

O sistema de retenção não pode permitir um deslocamento dinâmico do ponto de aplicação da força superior a 35 mm, e não pode permitir após 2 minutos o deslocamento residual superior a 25 mm. Com este objetivo o deslocamento inclui o deslizamento do sistema de fixação e pequenos danos que venha acontecer sem ultrapassar os parâmetros estabelecidos.

6 - Impacto com condicionamento a umidade, em temperatura ambiente ( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete)

Condicionamento - a superfície externa do capacete deve ser exposta a pulverização com água a temperatura ambiente por 4 h a 12 h, a uma vazão de 1 l/min

Para determinar um ponto de impacto, deve ser traçada uma reta inclinada a partir do plano de referência, aproximadamente 68 mm para cima na área frontal e 48 mm para cima na traseira para o impacto com a base plana e um impacto lateral com a base meio-fio a 45° e 40 mm distante da borda. (Figuras 3 e 4). Esclarecemos que a imagem do capacete constante na figura 4 é meramente ilustrativa, a fim de exemplificar a definição da área de ensaio.

A velocidade de impacto deve ser de  $5,42 \pm 0,1 \text{ m/s}$  sobre a superfície plana (correspondente a aprox. 1,50m de altura) e  $4,57 \pm 0,1 \text{ m/s}$  sobre superfície meio-fio.

Para o primeiro impacto, utilizar um bloco de aço com superfície plana, com uma área de impacto circular de  $130 \text{ mm} \pm 3 \text{ mm}$  de diâmetro.

Para o segundo impacto, utilizar um bloco de aço obliquo conforme norma EN 1078 (meio-fio), que tenha duas faces, cada uma inclinada a  $52,5^\circ \pm 2,5^\circ$  em relação à vertical e unidas por uma borda de impacto com um raio de  $15 \text{ mm} \pm 0,5 \text{ mm}$ .

A altura não deve ser inferior a 50 mm e a largura não deve ser inferior a 125 mm.

A resultante máxima da aceleração imprimida à cabeça de ensaio deve ser inferior a 250 g.

6.1 - Impacto com condicionamento a frio, à  $-20^\circ\text{C}$  ( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete)

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank,1006 Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR



Trabalhando com responsabilidade social



Condicionamento - o capacete deve ser exposto a uma temperatura de  $(-20 \pm 2)^{\circ}\text{C}$ , por um período de 4 h a 12 h em uma câmara fria.

A velocidade de impacto deve ser de  $5,42 \pm 0,1$  m/s sobre a superfície plana (correspondente a aprox. 1,50m de altura) e  $4,57 \pm 0,1$  m/s sobre superfície meio-fio.

Pontos de impacto - Para determinar um ponto de impacto, deve ser traçada uma reta inclinada a partir do plano de referência, aproximadamente 68 mm para cima na área frontal e 48 mm para cima na traseira para o impacto com a base plana e um impacto lateral com a base meio-fio a  $45^{\circ}$  e 40 mm distante da borda. (Figuras 3 e 4). Para o primeiro impacto, utilizar um bloco de aço com superfície plana, com uma área de impacto circular de  $130 \text{ mm} \pm 3 \text{ mm}$  de diâmetro.

Para o segundo impacto, utilizar um bloco de aço oblíquo conforme norma EN 1078 (meio-fio), que tenha duas faces, cada uma inclinada a  $52,5^{\circ} \pm 2,5^{\circ}$  em relação à vertical e unidas por uma borda de impacto com um raio de  $15 \text{ mm} \pm 0,5 \text{ mm}$ .

A altura não deve ser inferior a 50 mm e a largura não deve ser inferior a 125 mm.

A resultante máxima da aceleração imprimida à cabeça de ensaio deve ser inferior a 250 g.

## 6.2 - Impacto com condicionamento a quente, à $50^{\circ}\text{C}$ ( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete )

Condicionamento - o capacete deve ser exposto a uma temperatura de  $(50 \pm 2)^{\circ}\text{C}$ , por um período de 4 h a 12 h em uma estufa com circulação de ar.

Pontos de impacto - Para determinar um ponto de impacto, deve ser traçada uma reta inclinada a partir do plano de referência, aproximadamente 68 mm para cima na área frontal e 48 mm para cima na traseira para o impacto com a base

plana e um impacto lateral com a base meio-fio a  $45^{\circ}$  e 40 mm distante da borda.

(Figuras 3 e 4).

A velocidade de impacto deve ser de  $5,42 \pm 0,1$  m/s sobre a superfície plana (correspondente a aprox. 1,50m de altura) e  $4,57 \pm 0,1$  m/s sobre superfície meio-fio. Para o primeiro impacto, utilizar um bloco de aço com superfície plana, com uma área de impacto circular de  $130 \text{ mm} \pm 3 \text{ mm}$  de diâmetro.

Para o segundo impacto, utilizar um bloco de aço oblíquo conforme norma EN 1078 (meio-fio), que tenha duas faces, cada uma inclinada a  $52,5^{\circ} \pm 2,5^{\circ}$  em relação à vertical e unidas por uma borda de impacto com um raio de  $15 \text{ mm} \pm 0,5 \text{ mm}$ .

A altura não deve ser inferior a 50 mm e a largura não deve ser inferior a 125 mm.

A resultante máxima da aceleração imprimida à cabeça de ensaio deve ser inferior a 250 g

## 7 - Considerações específicas

Os ensaios de resistência ao descalçamento, impacto e sistema de retenção, devem ser realizados no modelo de capacete de menor ao maior tamanho de cada Tipo (A ou B) ou seja 1(um) capacete do menor tamanho e 1 (um) capacete do maior tamanho para cada tipo.

Para a realização dos ensaios de absorção de impacto, sistema de retenção, descalçamento e verificação de características visuais e dimensionais deverão ser utilizadas cabeças de ensaio conforme a Tabela 1 abaixo. As dimensões para construção das cabeças de ensaio constam na Tabela 1 e Tabela B2 da Norma ABNT NBR 7471.

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank,1006 Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR







Trabalhando com responsabilidade social



Tabela 1 - Tamanhos e massas das cabeças de ensaio para impacto

Letra código	Descrição dos Capacetes (cm)	Circunferência interior do capacete mm	Massa das cabeças de Ensaio kg
A	Capacete Tipo "A" – 50 à 54	500	3,1 ± 0,10
E		540	4,1 ± 0,12
G	Capacete Tipo "B" – 56 à 62	560	4,6 ± 0,13
O		620	6,1 ± 0,18

7.1 A cabeça de ensaio a ser utilizada deve ser escolhida de acordo com o tamanho do capacete a ser ensaiado. Se o tamanho do capacete estiver entre dois tamanhos de cabeça de ensaio, entre os listados na Tabela 1 deste procedimento, deve ser utilizada a cabeça menor mais próxima. O tamanho da cabeça de ensaio utilizada deve constar no relatório de ensaio.

Exemplo: capacete tamanho 55cm, o laboratório de ensaio deve utilizar a cabeça de ensaio 54cm

**Amostragem por tipo de capacete CONFORME SOLICITADO EM EDITAL**

Entrega: Em conformidade com o presente edital

Marca: TOPLINE / Modelo: TIPO A

Quantidade: 116.667 / Unidade : UN

Preço Unitário : R\$ 29,90 (Vinte e Nove reais e noventa centavos)

Preço Total: R\$ 3.488,343,30 ( Três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, três quarenta e três reais e trinta centavos)

Valor total da proposta : R\$ 3.488,343,30 ( Três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, três quarenta e três reais e trinta centavos)

  
Andrea Cordeiro Pinto  
Administrador  
Solteira / Brasileira  
Curitiba / Paraná / Brasil  
RG: 6.370.799-6  
CPF: 018.847.339-48

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank,1006 Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR



ITEM 02



Trabalhando com responsabilidade social

Curitiba, 03 de outubro de 2012

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Pregão Eletrônico nº 28/2012

Menor Preço por item / Registro de Preços

Processo Administrativo nº 23034.000822/2012-41

Objeto: Aquisição de capacetes destinados a alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de Junho de 2012 às 10:00 horas.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa **JOINT BILL REP. COM. LTDA**, com CNPJ. isob nº 00.122.907/0001-23, apresenta a sua proposta de preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 28/2012, conforme descrição abaixo:

**Condições Comerciais ( Conforme Edital)**

- Ⓢ Prazo de entrega: Confôrme sub-item 6.1 do presente Edital
- Ⓢ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias . Conforme Edital.
- Ⓢ Condições de Pagamento: 20 ( vinte) dias. Conforme item 08 do edital
- Ⓢ Local de Entrega: Confôrme cronograma do presente Edital
- Ⓢ Garantia: 12 (doze) meses. Contra defeito de fabricação
- Ⓢ Dados Bancários: **Banco do Brasil – AG. 2823 – 1 C/C 16.086 – 5**
- Ⓢ Registro de preços : **validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**
- Ⓢ Preços cotados em moeda Nacional.

Cordialmente,

  
Andrea Cordeiro Pinto  
Administrador  
Solteira / Brasileira  
Curitiba / Paraná / Brasil  
RG: 6.370.799-6  
CPF: 018.847.339-48

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank,1006! Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR



Trabalhando com responsabilidade social

Curitiba, 03 de outubro de 2012

**Ministério da Educação**

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

**Pregão Eletrônico nº 28/2012**

**Menor Preço por item / Registro de Preços**

**Processo Administrativo nº 23034.000822/2012-41**

**Objeto: Aquisição de capacetes destinados a alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de Junho de 2012 às 10:00 horas.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **DECLARAMOS :**

**Declaramos:** Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência..

**Declaramos** que os preços cotados são fixos, estando neles inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive transporte dos bens ao local de entrega, tributos de qualquer natureza e a garantia e/ou assistência técnica.

**Declaramos** que os produtos cotados para esta licitação tem garantia de 12 (doze) meses).

*Proponente: Joint Bill Representações Comerciais Ltda*

*Endereço completo: Anne Frank, 1006, vila hauer, Curitiba - PR*

*e-mail: [regina@jbe.com.br](mailto:regina@jbe.com.br) / [samuel@jbe.com.br](mailto:samuel@jbe.com.br) / [sac@jbe.com.br](mailto:sac@jbe.com.br)*

*Com Telefone: 41 32761560 // Fax: 41-32761560/celular 41-99790039*

*CNPJ: 00.122.907/0001-23 / Inscrição estadual: 100.00465-89*

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços

Cordialmente,

  
Andrea Cordeiro Pinto

Administrador

Solteira / Brasileira

Curitiba / Paraná / Brasil

RG: 6.370.799-6 / CPF: 018.847.339-48

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank,1006 Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR



Trabalhando com responsabilidade social



Curitiba, 26 de setembro de 2012

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Pregão Eletrônico nº 28/2012

Menor Preço por item / Registro de Preços

Processo Administrativo nº 23034.000822/2012-41

Objeto: Aquisição de capacetes destinados a alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de Junho de 2012 às 10:00 horas.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item 02

CAPACETE TIPO "B" em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital –

Identificação - na cinta jugular deve conter etiqueta costurada com informações a fim de possibilitar o correto uso e rastreabilidade do produto:

- 1-Peso do produto;
- 2- mês e ano de fabricação;
- 3-Tamanho do capacete em centímetros;
- 4-Pais de fabricação;
- 5-Dados do Fornecedor;
- 6-Dados do Importador.

- O capacete deve ser adesivado e envernizado e conter inscrições do lado esquerdo "Escolar", na cor preta, e do lado direito "Caminho da Escola" e Logo "MEC" e "FNDE", conforme Encarte "C" do Edital.

- Sistema de retenção - A cinta jugular deve ter uma largura mínima de 15mm. O engate-rápido deve ser de fácil manuseio (abertura e fechamento), devendo o botão de contato ser na cor vermelha a fim de facilitar sua identificação. O mesmo não deverá abrirse involuntariamente.

- O capacete deve ser construído Poliestireno Expandido (EPS) de alta densidade, que receba os meios de absorção de energia, de retenção do conjunto pala e orifícios de ventilação.

- Acabamento: em caso de pintura ou acabamentos coloridos, estes não devem se desprender do produto quando aplicado álcool isopropílico P.A. em algodão e realizar 10 movimentos circulares para limpeza e não deve apresentar nenhuma aresta ou pontos com possibilidade de corte no processo de manuseio do equipamento.

2 – Colorimetria

Pintura - Cor padronizada amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell), com espessura mínima de camada de 70 microns.

3 - Determinação do polímero, do isopor e do casco.

Determinação do polímero por infravermelho

Material do casco – predominantemente

Policloreto de vinila - PVC

Material do isopor – predominantemente

Poliestireno Expandido - EPS

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank, 1006 Hauer CEP 81610-020 Curitiba PR



Trabalhando com responsabilidade social

#### 4 - Resistência ao descaçamento

( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete)

Um peso de queda de massa de  $10,0 \text{ kg} \pm 0,1 \text{ kg}$ , em um sistema de guia com uma massa total de  $3,0 \text{ kg} \pm 0,1 \text{ kg}$  que permita que o peso tenha uma queda livre guiada a uma altura de  $175 \pm 5 \text{ mm}$ .

Após o ensaio o capacete não deve sair da cabeça de ensaio (Figura 1).

#### 5 - Sistema de retenção ( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete)

A cinta jugular deve ter uma largura mínima de  $15 \text{ mm}$  sob a tração de  $150 \text{ N}$  após 2 minutos. Os elementos de fixação só podem ser utilizados para este fim.

A barra da guia deve ter uma massa cilíndrica de  $4 \text{ kg} \pm 0,2 \text{ kg}$  e deve permitir uma altura de queda de massa de  $600 \text{ mm} \pm 5 \text{ mm}$ . A massa de todo o aparelho de carga, excluindo o peso de  $4 \text{ kg}$ , deve ser de  $5 \text{ kg} \pm 0,5 \text{ kg}$  (Figura 2).

O sistema de retenção não pode permitir um deslocamento dinâmico do ponto de aplicação da força superior a  $35 \text{ mm}$ , e não pode permitir após 2 minutos o deslocamento residual superior a  $25 \text{ mm}$ . Com este objetivo o deslocamento inclui o deslizamento do sistema de fixação e pequenos danos que venha acontecer sem ultrapassar os parâmetros estabelecidos.

#### 6 - Impacto com condicionamento a umidade, em temperatura ambiente ( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete)

Condicionamento - a superfície externa do capacete deve ser exposta a pulverização com água a temperatura ambiente por 4 h a 12 h, a uma vazão de  $1 \text{ l/min}$

Para determinar um ponto de impacto, deve ser traçada uma reta inclinada a partir do plano de referência, aproximadamente  $68 \text{ mm}$  para cima na área frontal e  $48 \text{ mm}$  para cima na traseira para o impacto com a base plana e um impacto lateral com a base meio-fio a  $45^\circ$  e  $40 \text{ mm}$  distante da borda. (Figuras 3 e 4). Esclarecemos que a imagem do capacete constante na figura 4 é meramente ilustrativa, a fim de exemplificar a definição da área de ensaio.

A velocidade de impacto deve ser de  $5,42 \pm 0,1 \text{ m/s}$  sobre a superfície plana (correspondente a aprox.  $1,50 \text{ m}$  de altura) e  $4,57 \pm 0,1 \text{ m/s}$  sobre superfície meio-fio

Para o primeiro impacto, utilizar um bloco de aço com superfície plana, com uma área de impacto circular de  $130 \text{ mm} \pm 3 \text{ mm}$  de diâmetro.

Para o segundo impacto, utilizar um bloco de aço oblíquo conforme norma EN 1078 (meio-fio), que tenha duas faces, cada uma inclinada a  $52,5^\circ \pm 2,5^\circ$  em relação à vertical e unidas por uma borda de impacto com um raio de  $15 \text{ mm} \pm 0,5 \text{ mm}$ .

A altura não deve ser inferior a  $50 \text{ mm}$  e a largura não deve ser inferior a  $125 \text{ mm}$ .

A resultante máxima da aceleração imprimida à cabeça de ensaio deve ser inferior a  $250 \text{ g}$ .

#### 6.1 - Impacto com condicionamento a frio, à $-20^\circ\text{C}$ ( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete)

Condicionamento - o capacete deve ser exposto a uma temperatura de  $(-20 \pm 2)^\circ\text{C}$ , por um período de 4 h a 12 h em uma câmara fria.

A velocidade de impacto deve ser de  $5,42 \pm 0,1 \text{ m/s}$  sobre a superfície plana (correspondente a aprox.  $1,50 \text{ m}$  de altura) e  $4,57 \pm 0,1 \text{ m/s}$  sobre superfície meio-fio.

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank, 1006 Hauer CEP 81610-020 Curitiba PR



Trabalhando com responsabilidade social



**Pontos de impacto** - Para determinar um ponto de impacto, deve ser traçada uma reta inclinada a partir do plano de referência, aproximadamente 68 mm para cima na área frontal e 48 mm para cima na traseira para o impacto com a base plana e um impacto lateral com a base meio-fio a 45° e 40 mm distante da borda. (Figuras 3 e 4). Para o primeiro impacto, utilizar um bloco de aço com superfície plana, com uma área de impacto circular de 130 mm  $\pm$  3 mm de diâmetro. Para o segundo impacto, utilizar um bloco de aço oblíquo conforme norma EN 1078 (meio-fio), que tenha duas faces, cada uma inclinada a 52,5°  $\pm$  2,5° em relação à vertical e unidas por uma borda de impacto com um raio de 15 mm  $\pm$  0,5 mm. A altura não deve ser inferior a 50 mm e a largura não deve ser inferior a 125 mm. A resultante máxima da aceleração imprimida à cabeça de ensaio deve ser inferior a 250 g.

## 6.2 - Impacto com condicionamento a quente, à 50oC ( maior e menor tamanho de cada tipo de capacete )

**Condicionamento** - o capacete deve ser exposto a uma temperatura de (50  $\pm$  2)°C, por um período de 4 h a 12 h em uma estufa com circulação de ar.

**Pontos de impacto** - Para determinar um ponto de impacto, deve ser traçada uma reta inclinada a partir do plano de referência, aproximadamente 68 mm para cima na área frontal e 48 mm para cima na traseira para o impacto com a base plana e um impacto lateral com a base meio-fio a 45° e 40 mm distante da borda. (Figuras 3 e 4).

A velocidade de impacto deve ser de 5,42  $\pm$  0,1 m/s sobre a superfície plana (correspondente a aprox. 1,50m de altura) e 4,57  $\pm$  0,1 m/s sobre superfície meio-fio Para o primeiro impacto, utilizar um bloco de aço com superfície plana, com uma área de impacto circular de 130 mm  $\pm$  3 mm de diâmetro.

Para o segundo impacto, utilizar um bloco de aço oblíquo conforme norma EN 1078 (meio-fio), que tenha duas faces, cada uma inclinada a 52,5°  $\pm$  2,5° em relação à vertical e unidas por uma borda de impacto com um raio de 15 mm  $\pm$  0,5 mm.

A altura não deve ser inferior a 50 mm e a largura não deve ser inferior a 125 mm.

A resultante máxima da aceleração imprimida à cabeça de ensaio deve ser inferior a 250 g

## 7 – Considerações específicas

Os ensaios de resistência ao descalçamento, impacto e sistema de retenção, devem ser realizados no modelo de capacete de menor ao maior tamanho de cada Tipo (A ou B) ou seja 1(um) capacete do menor tamanho e 1 (um) capacete do maior tamanho para cada tipo .

Para a realização dos ensaios de absorção de impacto, sistema de retenção, descalçamento e verificação de características visuais e dimensionais deverão ser utilizadas cabeças de ensaio conforme a Tabela 1 abaixo. As dimensões para construção das cabeças de ensaio constam na Tabela 1 e Tabela B2 da Norma ABNT NBR 7471.

## Tabela 1 - Tamanhos e massas das cabeças de ensaio para impacto

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank,1006 Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR







Trabalhando com responsabilidade social

Letra código	Descrição dos Capacetes (cm)	Circunferência interior do capacete mm	Massa das cabeças de Ensaio kg
A	Capacete Tipo "A" – 50 à 54	500	3,1 ± 0,10
E		540	4,1 ± 0,12
G	Capacete Tipo "B" – 56 à 62	560	4,6 ± 0,13
O		620	6,1 ± 0,18

7.1 A cabeça de ensaio a ser utilizada deve ser escolhida de acordo com o tamanho do capacete a ser ensaiado. Se o tamanho do capacete estiver entre dois tamanhos de cabeça de ensaio, entre os listados na Tabela 1 deste procedimento, deve ser utilizada a cabeça menor mais próxima. O tamanho da cabeça de ensaio utilizada deve constar no relatório de ensaio.

Exemplo: capacete tamanho 55cm, o laboratório de ensaio deve utilizar a cabeça de ensaio 54cm

**Amostragem por tipo de capacete CONFORME SOLICITADO EM EDITAL**

Entrega: Em conformidade com o presente edital

Marca: TOPLINE / Modelo: TIPO B

Quantidade: 233.333/ Unidade : UM

Preço Unitário: R\$ 32,90 (Trinta e Dois Reais e noventa centavos)

Preço Total: R\$ 7.676.655,70 (Sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Valor total da proposta: R\$ 7.676.655,70 (Sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

  
Andrea Cordeiro Pinto

Administrador

Solteira / Brasileira

Curitiba / Paraná / Brasil

RG: 6.370.799-6 / CPF: 018.847.339-48

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank,1006 Hauer CEP 81610 020 Curitiba PR



Trabalhando com responsabilidade social



Curitiba, 03 de outubro de 2012

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Pregão Eletrônico nº 28/2012

Menor Preço por item / Registro de Preços

Processo Administrativo nº 23034.000822/2012-41

Objeto: Aquisição de capacetes destinados a alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de Junho de 2012 às 10:00 horas.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa **JOINT BILL REP. COM. LTDA**, com CNPJ. sob nº 00.122.907/0001-23, apresenta a sua proposta de preços relativa ao **Pregão Eletrônico nº 28/2012**, conforme descrição abaixo:

**Declaramos:** Declaramos que segue abaixo os dados referente aos para o ítem 01 e 02 do edital acima citado.

Procedência é Nacional

Fabricante : I.N.C – Industria Nacional de Capacete

Marca : TOPLINE

Responsável: Sr. Ilson

Telefone: 41 3676 0550 / 41 8497 4041

Rua: Rodovia Do Caqui 2330

Barracão

Cep. 83430-00

Bairro : Araçatuba

Campina Grande do Sul – Pr

Cordialmente,

  
Andrea Cordeiro Pinto  
Administrador  
Solteira / Brasileira  
Curitiba / Paraná / Brasil  
RG: 6.370.799-6  
CPF: 018.847.339

CNPJ 00.122.907/0001-23 Insc Estadual 100.00465-89  
Rua Anne Frank,1006 Hauer CEP 81610-020 Curitiba PR

